

## Faz hoje 750 anos que nasceu Santa Isabel, Rainha de Portugal

Completam-se exactamente hoje, dia 11 de Fevereiro de 2020, 750 anos sobre o nascimento de uma das maiores Rainhas portuguesas e da santa com maior renome no santoral português, depois da Virgem Maria. Mas quando e onde nasceu Santa Isabel?

Até 1894, aceitava-se a data da primeira biografia isabelina, o *Livro que fala da boa vida que fez a Rainha de Portugal, Dona Isabel* etc.: “E quando esta Rainha dona Isabel naceu, andaua a era de cesar em mil & iii<sup>c</sup> & nove annos”, ou seja, 1309 da Era de César (-38 anos) corresponde ao ano de 1271 da Era de Cristo. António de Vasconcelos, que seguia esta referência nos primeiros tempos, há-de recordar mais tarde, que, em 1894, um professor catedrático de Literatura Geral e Espanhola da Universidade de Madrid, António Sánchez Moguel, demonstrou, na sua obra *Reparaciones históricas: estudios peninsulares*, que esta data estava errada. É que, aquando do casamento com D. Dinis, em Barcelona, a 11 de fevereiro de 1282, o contrato fez-se “por palavras de presente, o que exigia que a noiva tivesse já atingido a maioridade legal dos doze anos completos”. Vasconcelos remete para a Chancelaria de D. Dinis, onde D. Isabel se exprime na primeira pessoa: “Ego Helisabet, filia excellentis Domini Petri, Dei gratia Illustris Regis Aragonie, trado corpus meum in uxorem legitimam Domino Dionisio, Dei gratia Regi Portugalie et Algarbii, absenti tanquam presenti, et consensum meum super ipso matrimonio uobis procuratoribus predictis pro bono nomine dicti domini Regis Portugalie” (Eu, Isabel, filha do excelente D. Pedro, por Graça de Deus Ilustre Rei de Aragão, entrego o meu corpo, como esposa legítima a D. Dinis, por Graça de Deus Rei de Portugal e do Algarve, ainda que ausente, mas como se estivesse presente e dou o meu consentimento sobre esse matrimónio a vós, procuradores supra referidos, pelo bom nome do dito Senhor Rei de Portugal). Embora o documento fosse sobejamente conhecido, só com Sánchez Moguel se reparou, pela primeira vez, neste pormenor. A forma como D. Isabel se exprime, no seu juramento, denuncia que é ela própria que assume os votos e concede aos procuradores de D. Dinis o seu consentimento para contrair matrimónio, como se ela já tivesse idade legal para o fazer, ou seja, 12 anos. Nesta perspectiva, teria nascido a 11 de Fevereiro de 1270.

A. de Vasconcelos reforça este argumento com a procuração que D. Dinis passa, em 12 de Novembro de 1281, na Vila de Estremoz, a Vasco Pires, João Velho e João Martins para contraírem, em seu nome, casamento com D. Isabel por palavras de presente (i.e. matrimónio efectivo) ou por palavras de futuro (i.e. esponsórios): Promiserunt [...] quod, si forte praedictum matrimonium non valeret per verba de praesenti, quod valeat ut sponsalia per verba de futuro (Prometeram que, se, por acaso, o referido matrimónio não tiver validade por palavras de presente, que o tenha, como esponsórios, por palavras de futuro).

Isto significa que D. Isabel ainda não teria 12 anos, mas estaria prestes a fazê-los. No dia 11 de Fevereiro de 1282 já os teria completado.

É este limite temporal que leva António de Vasconcelos a fixar o nascimento de D. Isabel entre finais de 1269 e inícios de 1270. Esta datação, mais cautelosa, é adoptada por vários historiadores, espanhóis e portugueses, como a Prof.<sup>a</sup> Maria Filomena Andrade, no mais recente estudo biográfico sobre D. Isabel de Aragão.

A. de Vasconcelos aduz, em favor desta datação, outro informe de natureza cronológica, colhido do *Livro que fala da boa vida*, um achado de uma licencianda em Letras, cuja tese lhe coube arguir. Diz a biografia que “sendo já de idade de noue annos, morreose em Portugal ElRey

D. Affonso, o qual Rey morreo aos xiii dias de Feueireiro Era M III & XVII annos” (Era hispânica de 1317 = Era cristã de 1279), o que confirma que, de facto, D. Isabel teria nascido antes de 13 de Feveireiro de 1270.

Vasconcelos presume, por isso, que a data do original da primeira metade do séc. XIV, a partir do qual o apógrafo quinhentista, que esteve na base do *Livro que fala da boa vida*, foi copiado e que serviu de base ao texto que Brandão transcreveu e lançou em apêndice à parte VI da Monarquia Lusitana, estava errada. Ainda segundo Vasconcelos, o copista teria confundido, num *lapsus oculi* compreensível e muito comum, m·ccc·viiij com m·ccc·viiiij.

Nos anos 50 do século passado, o P. Sebastião Antunes Rodrigues, ilustre e estudioso capelão da Confraria da Rainha Santa Isabel, andou por Aragão investigando a data exacta de nascimento da Rainha Santa Isabel. Nesta indagação, veio a descobrir cartas inéditas da sua padroeira. Em 1958, publicou na Coimbra Editora, o resultado dessa pesquisa sob o título de *Rainha Santa - Cartas Inéditas e Outros Documentos*. Mas em nota, nas pp. 6 sqq., reforça o argumento da data de 11 de Feveireiro de 1270.

Refere, em primeiro lugar, um passo do *Livro que fala da boa vida*: “E sendo esta Rainha D. Isabel de idade de vinte annos, fez filho ElRey D. Affonso, que naceo na Cidade de Coimbra viij. dias de Feveireiro em era de mil iij. & XXIX annos, o qual reinou depos ElRey D. Denis, seu padre”.

Ora, isto significaria que, no dia 8 de Feveireiro de 1291 (= 1329 da Era de César), D. Isabel já teria 20 anos (inequivocamente “vinte”, por extenso, não dando azo a qualquer lapso). Assim sendo, D. Isabel teria de ter nascido entre 8 e 11 de Feveireiro de 1270. E o facto de a Coroa de Aragão orientar o seu calendário pelo cômputo florentino em nada altera a data em causa, pois o ano da Encarnação de 1271 só teria início, no dia 25 de Março seguinte.

Por outro lado, como bem lembrara A. de Vasconcelos, o enlace matrimonial ocorreu em Barcelona no dia 11 de Feveireiro, Quarta-feira de Cinzas! Ora, sublinha muito bem o P. Sebastião, ninguém se lembraria de agendar a cerimónia solene do matrimónio para o primeiro dia da Quaresma, um dia de rigoroso jejum e abstinência, a não ser que houvesse um motivo de força maior: “Como se compreende que fosse escolhido este dia para esta cerimónia e festa tão grandiosa e concorrida, como as crónicas relatam, se não houvesse um motivo ponderoso?”.

Por exclusão de partes, o motivo para fazer coincidir o casamento com a Quarta-feira de Cinzas era o do aniversário natalício. A celebração simultânea do aniversário com o casamento, que ocorreu na Sala del Tinell ou del Gorgall do Palácio Maior de Barcelona (hoje Igreja de Santa Clara), tendo, entre outros, o próprio Bispo de Valência como testemunha do acto, justificaria tal transgressão no calendário católico.

Este seria mais um argumento para reforçar a fixação da data do nascimento de Santa Isabel no dia **11 de Feveireiro de 1270**.

Onde nasceu, nenhuma das antigas crónicas o refere com exactidão. O *Livro que fala da boa vida* diz apenas que ela terá nascido na “Casa de Aragão”. A partir do estudo dos seus itinerários, a História situa o infante D. Pedro, pai de D. Isabel, entre 3 e 11 de Feveireiro de 1270, em Saragoça, onde vivia com a família, no palácio real da Aljafería. Faz todo o sentido que tenha acompanhado a esposa nesta fase final da gravidez até ao parto de sua santa filha.

Diz-se que terá nascido no palácio da Aljafería, na chamada *Estancia de Santa Isabel*, *Tocador de la Reina* ou *Alcoba de Santa Isabel*, perto do Salão do Trono, conforme referência dos autores a uma tradição, que já é invocada desde o séc. 17.

António Manuel Ribeiro Rebelo